

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA/PROREH Nº 963-A DE 06 DE MAIO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

I) Edital 017/2012 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Faculdade de Educação Física, na Área de Fisioterapia, Sub-área Musculoesquelética, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de Maio de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges